



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 069/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato nº. 069/2016, celebrado com a Empresa: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **F S L MERETI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo e celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM ESPECIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 8/2017, a saber:

| 4699-F S L MERETI - ME | | | | | | |
|------------------------|--|------------------|----------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | SERVIÇO DE ROÇADA DE GRAMA, CAPINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS DANINHAS E INSETOS (CUPINS E FORMIGAS), EM LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM REQUISITADOS MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE. | | m2 | 640068,0000 | 0,0550 | 35.203,74 |
| 2 | SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E RASTILAMENTO, COLETA DE DESASSEIOS, COLETA DE LIXO NAS LIXEIRAS E COLETA DE GALHOS DE ÁRVORES. SERVIÇOS ESTES QUE SERÃO REALIZADOS TRÊS VEZES POR SEMANA DE ACORDO COM CRONOGRAMA QUE DEVE SER APRESENTADO PELA CONTRATADA. | | m2 | 9677112,0000 | 0,0030 | 29.031,34 |
| 3 | SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO, INCLUINDO A LIMPEZA DA SARJETA, COLETA DE DETRITOS, RETIRADA DE PRAGAS DANINHAS QUE VIEREM A ATRAPALHAR A EXECUÇÃO DA PINTURA DO MEIO FIO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM REQUISITADOS MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE. | | ML | 146880,0000 | 0,1000 | 14.688,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 78.923,08 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93, 2.107 - 33.90.39.00.00.00.000000

Nova Andradina - MS, 03/02/2017

Roberto Ginel
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Equipe de Apoio

THIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

F S L MERETI - ME

MANOEL MERETI BARBOSA - CPF: 519.791.281-20

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2017 do Processo nº 48373/2017 - FLY nº 0333.0000900/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo caminhonete/utilitário, cabine dupla, com capacidade para 05 pessoas, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI nº 18/2017/SEMADI e solicitação nº 88/2017, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 15/02/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/03/2017 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de Fevereiro de 2017.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2017 do Processo nº 48436/2017 - FLY nº 0333.0000962/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Aquisição de sacolas plásticas e sacos de papel de tamanhos variados, com a finalidade de atender as Unidades de Saúde (Farmácia Básica Municipal, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e o Laboratório Municipal), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 136/2017 e solicitação nº 110/2017, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 15/02/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/03/2017 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de Fevereiro de 2017.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 46541/2016 - FLY Nº 0333.0009142/2016 .**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de profissional especializada em calibração dos equipamentos de Audiômetro AVS500, Impedância TITAN, Emissões Otoacústicos - OTOREAD e o BERA, localizado no Centro Regional de Reabilitação, neste município. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1078/2016, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 48 a 50 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ACUSTICA ORLANDI IND.COM.SERV.AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.956.189/0001-16, perfazendo um valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscientos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.39.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 15(quinze)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 47073/2016 - FLY Nº 0333.0009655/2016.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA E REFORMA DE BOMBA SUBMERSA DE POÇO SEMI-ARTESIANO, NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 1097/2016 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 12 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.814.708/0001-01, perfazendo um valor de R\$ 3.894,59(três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.115 - 33.90.39.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 03(três)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 08 de fevereiro de 2017.

ROBERTO GINEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 48300/2017 - FLY Nº 0333.0000829/2017.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de material médico-hospitalar, equipo alimentar enteral, frasco de alimentação e fralda descartável adulto tamanho "M" (Autos nº 0801522-80.2014.8.12.0017), bem como, suplemento alimentar "Pediasure" (Autos nº 0800181-19.2014.8.12.0017) com a finalidade de atender Ação Judicial.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitações 3/2017 e 63/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 63 a 67 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.296.745/0001-99, perfazendo um valor de R\$ 5.814,60(cinco mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) pelo período de 06 (seis) meses.
3.2 F.M.SELHORST-DROGARIA-ME, CNPJ: 13.298.927/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 5.827,50(cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 10(dez)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de fevereiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 48426/2017 - FLY Nº 0333.0000952/2017.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de serviços médicos na área de oftalmologia, para realização de consulta avaliativa, exame de ceratoscopia e implante de lente de contato em ambos os olhos, com a finalidade de atender ação judicial em favor de Daiane dos Santos Maia. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 130/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 a 21 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 CIOMS - CEN. INT.DE DE OFTALMOLOGIA DO MS S/S - ME, CNPJ: 00.531.358/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 1.340,00(um mil e trezentos e quarenta reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de fevereiro de 17.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa


DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s); após, findados os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração; podendo o autuado interpor defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

| Proprietário | Auto de Infração | Código do Imóvel | Endereço | Quadra | Lote | Área (m ²) |
|-------------------------|------------------|------------------|---|--------|------|------------------------|
| CHARLES PEREIRA BARRETO | 1899/2017 | 25124 | HILDEBRANDO NENO DE ARAGÃO, 164 – CELINA GONÇALVES | 12 | 13 | 240 |
| ELIAS MARUCHI ALVES | 1900/2017 | 25208 | LUIZ PAULO MENDES BRANDÃO, 496 - CELINA GONÇALVES | 14 | 25 | 270 |

Nova Andradina-MS, 09 de Fevereiro de 2017

EuquerBertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL

Exercício: 2017

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional por incorrer nas seguintes situações:

- Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
- Falta de Alvará de Funcionamento.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS EXCLUÍDAS.

17.270.222/0001-27
19.906.885/0001-10

Setor de Fiscalização Tributária, 09 de Fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ PIRES GOMES
Fiscal de Tributos Municipais
Responsável pelo Expediente do Setor de Fiscalização Tributária

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ALICE GOMES VARIEDADES - EPP**

Objeto:

O objeto deste instrumento é a aquisição de armações e lentes para atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 20.279,00 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Proj. Atividade: 2.201 - Manutenção e Enc. Com FIS/Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.0081 - Material de Distribuição Gratuita, nº empenho 081/2017, específicas do exercício de 2017.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será por um período contado da assinatura do Contrato até 30 de abril de 2017

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

12/01/2017

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ALICE GOMES VARIEDADES – EPP
Alice Gomes
Contratada

hom pp 08-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48059/2017

b) Licitação Nr.: 8/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 03/02/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM ESPECIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO:

F S L MERETI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 78.923,08 (setenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos)

DATA: 03/02/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 03/01/2017, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017 – processo administrativo n.º 48083/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 55, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de tendas, para atender a feira "Mulheres de Atitude", conforme C.I. nº 001/2017 e solicitação nº 42/2017 a pedido da Secretária Executiva de Políticas para a Mulher, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 03 de fevereiro de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Relatório processo seletivo

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Fundamental Incompleto e Capacidade Física para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/02/2017, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer as funções de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BoyCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino e feminino).

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos da seleção de profissionais para exercer as funções de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BoyCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino e feminino), houve um processo seletivo simplificado atendendo a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Municipal de Serviços Públicos nos dias 18 a 20 de janeiro de 2017, e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem as funções de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BoyCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino e feminino), onde foram analisadas as experiências profissionais dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município.

Após a conclusão dos testes acima mencionados, foram aprovados 122 (cento e vinte dois) candidatos, sendo classificados de acordo com o item 4 do Edital 01/02/2017.

É o relatório.

9 de fevereiro de 2017

Edson Carlos Lopes

Luciana Brandão da Cunha

Roberto Gilnel

EDITAL Nº 04/02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer as funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BoyCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino e feminino) para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, torna público para

conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/02/2017, conforme abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

| OPERADOR DE BOBCAT | | | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Tiago Alves de Araujo | 1703425 SEJUSP/MS | APROV. |

| MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO PRANCHA | | | |
|--|-------------------------|------------------|----------|
| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Milton Antonio de Souza | 503593 SSP/MS | APROV. |
| 2 | Antonio Cosmo Francisco | 7787129 SSP/SP | APROV. |
| 3 | Jairo de Souza Dias | 47538152X SSP/SP | REPROV. |
| 4 | Valter Antunes Machado | 3919452-0 SSP/MS | REPROV. |
| 5 | André Luis Messias | 34175397X SSP/SP | REPROV. |
| | Diego Santos Teixeira | 1726787 SSP/MS | N.C. |

| OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS | | | |
|--|--------------------------|-------------------|----------|
| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Ricardo Vicentini | 1348295 SSP/MS | APROV. |
| 2 | Adriano Aparecido Alves | 1703691 SEJUSP/MS | APROV. |
| 3 | Edna Xavier | 935154 SEJUSP/MS | APROV. |
| 4 | Jair de Oliveira Pereira | 614539 SSP/MS | APROV. |

| OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA | | | |
|--|-----------------------------|-------------------|----------|
| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Bruno Alves Cunha | 52118597X SSP/SP | APROV. |
| 2 | Ivan Raimundo da Silva | 1581826 SEJUSP/MS | APROV. |
| 3 | Genivaldo Maurilio da Silva | 36394025X SSP/SP | APROV. |
| 4 | Aparecido Alves da Silva | 19529731 SSP/SP | APROV. |
| | Jair Kleim | 68048273 SESP/PR | REPROV. |
| NOVA CASA VERDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Higor Everaldo de Medeiros | 1741205 SEJUSP/MS | APROV. |
| | IvanilRosati | 529929 SSP/MS | REPROV. |

| MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | | | |
|--|----------------------------------|-----------------|----------|
| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
| CLASS. | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Valdemir Ferreira da Silva Pires | 24534613 SSP/SP | APROV. |
| 2 | Edi Carlos de Brito Seichas | 970106 SSP/MS | APROV. |
| 3 | Genilso Pereira da Silva | 45644065 SSP/PR | APROV. |



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

| | | | |
|---|-----------------------------|---------------------|---------|
| 4 | Sidnei José de Souza | 1108029 SSP/MS | APROV. |
| 5 | Aguinaldo Antonio Rodrigues | 11775336 SSP/MG | REPROV. |
| 6 | Vanisio Afonso Vieira | 1522812 SEJUSP/MS | REPROV. |
| 7 | Fabio Matheus Frachini | 1122707 SSP/MS | REPROV. |
| | Adriano Verginio da Silva | 1.310.583 SEJUSP/MS | N.C. |
| | Jurandi Teixeira Macedo | 1308181 SSP/MS | N.C. |

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO PIPA

| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|----------|
| CLASS | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Jose Severino Carocini | 366846 SSP/MS | APROV. |
| NOVA CASA VERDE | | | |
| 1 | Fernando RosatiMantoani | 1778238 SEJUSP/MS | APROV. |

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO COMBOIO

| NOVA CASA VERDE | | | |
|-----------------|--------------------------|---------------------|----------|
| CLASS | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Gabriel Guillen Moro | 1798599 SEJUSP/MS | APROV. |
| 2 | Flavio Aparecido Martins | 1.981.676 SEJUSP/MS | APROV. |
| | Nelson José da Cruz | 635.428 SSP/MS | N.C. |

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO CAÇAMBA

| NOVA ANDRADINA - SEDE | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| CLASS | NOME | R.G. | SITUAÇÃO |
| 1 | Francisco Rodrigues da Macena Filho | 11900695 SSP/SP | APROV. |
| 2 | Sergio Barreto Dias | 1329194 SSP/MS | APROV. |
| 3 | Zelito José Moraes | 166397 SSP/MS | APROV. |
| 4 | Gilberto Schadeck | 635924 SSP/MS | APROV. |
| 5 | Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso | 793.696 SEJUSP/MS | APROV. |
| 6 | Vagner Benedito Alves | 292.252.16X SSP/SP | APROV. |
| 7 | Hitler Bertelli | 146.041 SSP/MS | APROV. |
| 8 | Uanderson Diego da Silva | 1757060 SEJUSP/MS | APROV. |
| 9 | Edevair Fermino Silva | 90257188 SESP/PR | APROV. |
| 10 | Elvis Presley Tomaelo | 845260 SSP/MS | APROV. |
| 11 | Wilson dos Santos Dourado | 725.144 SSP/MS | APROV. |
| 12 | Rodrigo Agostinho Moreno | 1431037 SSP/MS | APROV. |
| 13 | Adriano Barboza Waltmann | 1722546 SEJUSP/MS | APROV. |
| 14 | Reginaldo Alves de Souza | 1592448 SSP/MS | APROV. |
| 15 | Luiz Antonio da Silva | 001.029.609 SSP/MS | APROV. |
| 16 | Rudney dos Santos | 1453778 SSP/MS | APROV. |
| 17 | Antonio Gefferson da Silva | 1643717 SEJUSP/MS | APROV. |
| 18 | AdisonAraujo Silva | 300362342986 MEX/ MS | APROV. |
| 19 | Fabiano da Silva dos Santos | 1430515 SSP/MS | APROV. |
| 20 | Gabriela Crisostomo de Souza | 1310414 SSP/MS | APROV. |
| 21 | Sidmar da Silva Aleluia | 1339457 SSP/MS | APROV. |

| | | | |
|----|------------------------------------|--------------------------|---------|
| 22 | SharlesOdilmo Nascimento Silva | 1440551 SSP/MS | APROV. |
| 23 | Willian Moraes Caetano | 1965599 SEJUSP/MS | APROV. |
| 24 | José Aparecido de Carvalho | 30115330 SSP/SP | APROV. |
| 25 | Rafael Wilian Vieira | 1631558 SSP/MS | APROV. |
| 26 | Claudinei Soares Barros | 1022805 SSP/MS | APROV. |
| 27 | Rogério Centurion | 1593705 SSP/MS | APROV. |
| 28 | Renato Dias de Freitas | 1144679 SSP/MS | APROV. |
| 29 | Reginildo Aparecido Souza da Silva | 972.073 SSP/MS | APROV. |
| 30 | Antonio dos Santos Oliveira | 463384 SSP/MS | APROV. |
| 31 | Claudio de Souza Magalhães | 765.685 SSP/MS | APROV. |
| 32 | Gilberto Ferreira de Brito | 258.303.360 SSP/SP | APROV. |
| 33 | Jair Jose de Oliveira Freitas | 287893042 SSP/SP | APROV. |
| 34 | Antonio Santo Ribeiro | 453166970 SSP/SP | APROV. |
| 35 | Fernades de Souza | 904867 SSP/MS | APROV. |
| | Anderson Ferreira de Abreu | 1445114 SSP/MS | REPROV. |
| | Anderson Soares de Carvalho | 40.105.622-3 SSP/SP | REPROV. |
| | Carlos Eduardo Sampaio Aguiar | 1125202 SSP/MS | REPROV. |
| | Cassio Gomes da Silva | 1242737 SSP/MS | REPROV. |
| | Celso Carlos da Silva Junior | 1512319 SSP/MS | REPROV. |
| | EdineiLourenzen de Souza | 1202936 SSP/MS | REPROV. |
| | Francisco José Ribeiro | 200.503.206.508.8 SSP/CE | REPROV. |
| | José Aparecido Dantas | 350.266 SSP/MS | REPROV. |
| | José Cardoso Farias | 793.705 SSP/MS | REPROV. |
| | José Cleuton Ribeiro | 3269573 SSP/PI | REPROV. |
| | Rubens Aparecido Barreto Xavier | 1457951 SSP/MS | REPROV. |
| | Valdemi Emiliano de Menezes | 135.554 SSP/MS | REPROV. |

OBS.: Considera-se reprovado o candidato que obteve menos que 40 acertosno teste prático.**AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA ANDRADINA (MASCULMO)**

| Clas. | Nome | RG | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-------------|----------|
| 1 | Lesly Prophete | G224444-C | APROV |
| 2 | Againlove Vixamar | G2220247 | APROV |
| 3 | Alessandro Carvalho de Souza | 1.667.153 | APROV |
| 4 | Everaldo de Souza Teixeira | 1.082.321 | APROV |
| 5 | Rafael Virgolino Mendes de Lima | 1.581.823 | APROV |
| 6 | Vitor Cezar Campos Lemes | 527.743.975 | APROV |
| 7 | Gean Carlos Ferreira dos Reis | 1.899.794 | APROV |
| 8 | Jeferson da Silva Machado | 1.830.809 | APROV |
| 9 | Dalvison Danilo de Souza Silva | 491.877.274 | APROV |
| 10 | Claudemir de Souza Alves | 1.404.734 | APROV |
| 11 | Antonio Bezerra dis Santos Filho | 802.594 | APROV |
| 12 | Fernando Ortiz Pereira | 1.848.620 | APROV |
| 13 | Edimilson Pereira Guissoni Silva | 2.063.037 | APROV |
| 14 | Adauto Sidney Ferreira | 829.332 | APROV |
| 15 | Deivid Junior Taveira Xavier | 1.749.701 | APROV |

| | | | |
|----|---------------------------------------|---------------|-------|
| 16 | Claudemiro Pereira da Silva | 615.246 | APROV |
| 17 | João Batista da Silva | 366.410 | APROV |
| 18 | Jeandro Aparecido do Amaral Costa | 1.949.827 | APROV |
| 19 | José Augusto Barbosa de Matos | 1.566.872 | APROV |
| 20 | AntonioMarlison S. Bernardo de Lima | 2.358.343 | APROV |
| 21 | Antonio Miguel | 163.160 | APROV |
| 22 | Cilço de Souza | 140.735 | APROV |
| 23 | Ilson Rodrigues Pereira | 397.704 | APROV |
| 24 | Adeildo Duarte dos Santos | 273.562 | APROV |
| 25 | Ezequiel de Oliveira Almeida | 1.577.559 | APROV |
| 26 | Antonio dos Santos | 447.798 | APROV |
| 27 | Juliano Aparecido Leite | 1.328.130 | APROV |
| 28 | Fernando Rodrigues de Oliveira | 1.686.537 | APROV |
| 29 | José Valter Rodrigues | 994.797 | APROV |
| 30 | Magno da Costa Barbosa | 1.445.157 | APROV |
| 31 | Geraldo Pereira dos Santos | 1.120.128 | APROV |
| 32 | Lucio Rios | 1.163.792 | APROV |
| 33 | Elton John Ortis | 1.851.229 | APROV |
| 34 | Olcio Ribeiro da Silva | 827.116 | APROV |
| 35 | Severino Alves da Silva | 14.372.172 | APROV |
| 36 | Eder Gomes Bom | 42.133.504 | APROV |
| 37 | Maxson Braga Ramires | 1.265.468 | APROV |
| 38 | Aparecido Randerson da Silva | 1.268.571 | APROV |
| 39 | José Roberto Santos Rosa | 2.014.003 | APROV |
| | Célio Fernando de Jesus | 955.801 | N.C. |
| | DionesClei Moraes de Andrade | 2.505.570.108 | N.C. |
| | Edvaldo Socorro de Oliveira | 567.650 | N.C. |
| | Emerson Leonardo Ferreira da Silva | 1.829.836 | N.C. |
| | Hudson dos Santos Fernandes | 1.461.832 | N.C. |
| | Jardel Cardoso de Oliveira | 2.426.618 | N.C. |
| | José Gomes Batista | 1.376.872 | N.C. |
| | Josefeli Paiva da Silva | 1.849.370 | N.C. |
| | Manoel Francisco do Nascimento | 198.614 | N.C. |
| | Rafael de Melo Silva | 2.054.650 | N.C. |
| | Wariston Aparecido Ramires de Andrade | 2.361.077 | N.C. |

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA CASA VERDE (MASCULINO)

| Clas. | Nome | RG | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|------------|----------|
| 1 | Antonio Pacheco Urbano | 55.800.030 | APROV |
| 2 | Francisco Dias | 54.318.707 | APROV |
| 3 | José Aparecido Araldo | 400.210 | APROV |

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA ANDRADINA (FEMININO)

| Clas. | Nome | RG | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|----------|
| 1 | MerniseOcean | G299531-0 | APROV |
| 2 | Maria das Dores Santos Silva | 1.344.650 | APROV |
| 3 | Vanusa dos Santos Souza | 827.520 | APROV |
| 4 | Kamila Santos da Silva | 1.666.250 | APROV |

| | | | |
|----|-------------------------------------|---------------|-------|
| 5 | Madalena Tenório Bezerra Ribeiro | 1.311.688 | APROV |
| 6 | Maria Sueli da Silva de Souza | 463.838 | APROV |
| 7 | Geine Alves Rodrigues | 1.310.443 | APROV |
| 8 | Marinez da Silva Vieira | 2.170.740 | APROV |
| 9 | Rosimeire da Silva Nogueira Batista | 1.551.832 | APROV |
| 10 | Patricia da Silva Lima | 2.244.401 | APROV |
| 11 | LorranyVenancioMarim | 1.820.606 | APROV |
| 12 | Mariele Pinheiro Galindo | 2.040.071 | APROV |
| 13 | Nathalia Neres da Silva Vicente | 2.234.154 | APROV |
| 14 | Rosimar Leal de Alemão | 1.780.905 | APROV |
| 15 | Mara Lucia Corman | 3.288.091.100 | APROV |
| 16 | Rosimeire Santos da Trindade | 1.492.944 | APROV |
| 17 | Fatima Aparecida Rocha da Silva | 1.110.027 | APROV |
| 19 | Rosilene Barthiman | 1.090.687 | APROV |
| 18 | Maira Cristina Rossato | 1.348.590 | APROV |
| 20 | Claudia de Aquino Machado | 1.717.726 | APROV |
| 21 | Eliana Gomes do Nascimento Araujo | 1.364.132 | APROV |
| 22 | Dorcelina Ortiz | 2.058.808 | APROV |
| 23 | Esther Cristo Ferreira de Melo | 1.247.852 | APROV |
| 24 | Dina Pereira de Moraes | 890.866 | APROV |
| | Andressa Rhoanda Jacinto | 107.652.999 | N.C. |
| | AntoniaLaiane de Jesus | 3.919.864 | N.C. |
| | Bruna Maria Fernandes Dias | 1.921.991 | N.C. |
| | Celia Correa da Silva | 1.219.076 | N.C. |
| | Dayana Sandrine Lemos | 1.629.028 | N.C. |
| | Leticia dos Santos Maia | 2.256.906 | N.C. |
| | Luana Oliveira Menezes | 2.124.795 | N.C. |
| | Marilene Fagundes Freitas | 1.429.074 | N.C. |
| | Pamela da Silva Oliveira | 1.956.005 | N.C. |
| | Roseli Aparecida Farias | 962.611 | N.C. |
| | Rosmaria Alves da Silva Vieira | 1.141.180 | N.C. |
| | Sueli Bispo de Oliveira | 1.270.172 | N.C. |

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA CASA VERDE (FEMININO)

| Clas. | Nome | RG | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-------------|----------|
| 1 | Maria Aparecida Pimentel de Freitas | 1.948.713 | APROV |
| 2 | Rosilene Matos | 384.150.743 | APROV |

Nova Andradina, 08 de fevereiro de 2017.

Edson Carlos Lopes

Luciana Brandão da Cunha

Roberto Gilnel

PORTARIA Nº. 240, de 07 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 048/2017, no qual a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Roberta Aparecida Souza da Silva (autos 47.974/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, matrícula 3010, pelo prazo de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços na Agência de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon de Nova Andradina/MS (autos 47.974/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 07 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 241, de 07 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 001/2017, no qual a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão solicita seja expedida portaria de nomeação de uma comissão para avaliar o lote de terras com área de 6,05ha, situado em Amandina, Distrito do Município de Ivinhema-MS, sem benfeitorias e destacado do Lote 68D da Gleba Maravilha 19, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no dia 13 de julho de 1967, nas notas do Segundo Tabelionato do Município de Nova Andradina-MS, transcrita sob o n. 606, nas folhas 182 do Livro 3-A, em 09 de agosto de 1967, a fim de que seja realizado processo licitatório para a sua alienação (autos 48.598/2017);

CONSIDERANDO que é requisito fundamental que o imóvel seja avaliado por uma comissão especialmente nomeada para tal fim;

CONSIDERANDO que para o fim almejado é necessário que se constitua uma Comissão de Avaliação, para que se afira o valor do referido imóvel de forma justa e imparcial, e, para tanto, essa comissão deve ser formada por pessoas capacitadas para tal mister;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Avaliação** do lote de terras com áreas de 6,05ha, situado em Amandina, Distrito do Município de Ivinhema-MS, sem benfeitorias e destacado do Lote 68D da Gleba Maravilha 19, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no dia 13 de julho de 1967, nas notas do Segundo Tabelionato do Município de Nova Andradina-MS, transcrita sob o n. 606, nas folhas 182 do Livro 3-A, em 09 de agosto de 1967:

- a) Cornelia Cristina Nagel, como presidente;
- b) João Ramos da Silva Júnior, como membro;
- c) Valter Valentim Pinto, como membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado e conclusivo, num prazo de 30 (trinta) dias.

Portaria 241/2017 p. 02

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 07 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 246, de 08 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 014/2017, no qual o Secretário Municipal de Serviços Públicos solicita a cedência dos servidores contido nos autos 47.769/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os seguintes servidores públicos municipais, pelo prazo de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.769/2017):

- I - Aparecida Ramos de Moraes;
- II - Célia Galdino Ferreira;
- III - Cicero das Neves Machado;
- IV - Edimilson Tupan;
- V - Erasmo Vieira Galindo;
- VI - Gilson Bressan dos Santos;
- VII - Ilton Alves Cavalcante;
- VIII - José Augusto Pereira da Silva;
- IX - José Geraldo Pereira dos Santos;
- X - José Luiz Rocha de Aguiar;
- XI - Juvenal Pinto de Oliveira;
- XII - Keli dos Santos Omito;
- XIII - Kelly Cristina de Souza Campos Borba;
- XIV - Luciana Brandão da Cunha;
- XV - Luiz Carlos dos Santos;
- XVI - Manoel de Almeida;
- XVII - Nair Fructo da Silva;
- XVIII - Osvaldo Sandrin;
- XIX - Pedro Barros de Oliveira;
- XX - Ramão Martines;
- XXI - Rene Barros de Oliveira;
- XXII - Rodrigo Henrique de Oliveira;
- XXIII - Thaismari da Silva Camilo de Souza;
- XIV - Valdeci Cardoso Farias;
- XXV - Valdínei dos Santos;
- XXVI - Valmir Antunes Gomes;
- XXVII - Zilza Dias Paião.

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará as cedências dos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Portaria 246/2017 p. 2

Portaria 246/2017 p. 3

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 247, de 08 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o percentual de gratificação de representação de 30% (trinta por cento), a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, à Servidora Pública Municipal **ANDREA APARECIDA SERVIGNANI**, ocupante do cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 48.475/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar a alteração do percentual de gratificação de representação, constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 248, de 08 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 48.696/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 248, de 08 de fevereiro de 2017.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
 Marilza Maria Eufanio de Freitas

Class.
 01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/NA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e as atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do art. 88 e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na ReuniãoExtraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do CMDCA acontecerão:

I – Dia: Segunda terça-feira de cada mês;

II – Horário:08:00 horas

III – Local: Sala de reuniões dos Conselhos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 09 de fevereiro de 2017.

Nova Andradina/MS, 09 de fevereiro de 2017.

Marisa Oliveira Silva Pires
 Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

RESOLUÇÃO Nº 02

Dispõe sobre a Mesa Diretora do CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e as atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do art. 88 e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na ReuniãoExtraordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2017. **Resolve:**

Art. 1º. –Aprovar a substituição de membro da Mesa Diretora do CMDCA, composta por:

a) Presidente: Marisa Oliveira da Silva Pires

Art. 2º - O Mandato do(a) Presidente da Mesa Diretora compreende o período de 09 de fevereiro de dois mil e dezessete a sete de abril de dois mil e dezessete.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 09 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 09 de fevereiro de 2017.

Marisa Oliveira da Silva Pires
 Presidente do CMDCA